



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA DANILo HENRIQUE PORTUGAL NEPOMUCENO, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **DANILo HENRIQUE PORTUGAL NEPOMUCENO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.855.957/0001-21**, com sede na Rua Felicissimo Ferreira, nº 497, Bairro: Centro, CEP: 37.993-000 ,na cidade de Capetinga-MG, neste ato representada pelo Sr. **Danilo Henrique Portugal Nepomuceno**, portador do CPF nº 312.310.938-03 e da carteira de identidade nº 37237439 SSP/SP, residente e domiciliado á Rua Felicissimo Ferreira,nº 497,Bairro: Centro, município de Capetinga/MG, CEP 37.993-000, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 136/2025, Pregão Eletrônico 045/2025**, e, conforme o memorando da Secretaria Municipal de Educação, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – Fundamenta-se a presente prorrogação no artigo 107 da Lei Federal 14.133/21.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Os valores são os constantes na tabela abaixo:

*M. Henrique Inova Et*

*bj* *ob*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

LOTE	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	LINHA 18: MACAUBA	22.000	KM	8,74	192.280,00
11	LINHA 21: MAURO LOPES	20.600	KM	7,85	161.710,00

(Valor total R\$ 353.990,00 Trezentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa reais)

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

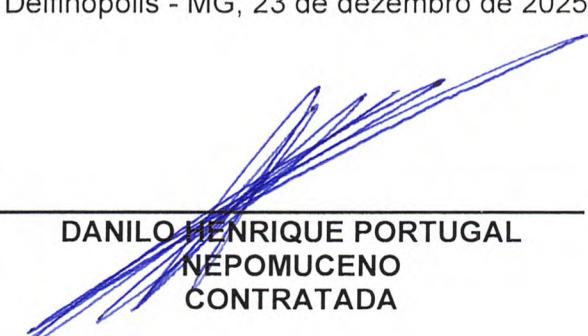
### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 23 de dezembro de 2025.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

Caio César Rabané  
Chefe da Divisão de Educação  
CPF: 154.333.706-67

  
**DANILO HENRIQUE PORTUGAL**  
**NEPOMUCENO**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Henrique Kiyoshi Silva Inoue  
Chefe da Divisão de Compras  
CPF: 112.986.706-40

VISTO JURÍDICO:

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910